

LEI MUNICIPAL Nº1.156/2016 ALVORADA – TO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário da Cidade de Alvorada/TO denominado Prefeito Tarcísio Miquelin”.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir da vigência dessa Lei, o Terminal Rodoviário desta Cidade, localizado na Avenida Bernardo Sayão, passará a denominar Terminal Rodoviário **PREFEITO TARCÍSIO MIQUELIN**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.



JOSÉ GEORGE WACHED NETO
PREFEITO MUNICIPAL

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal nº 1.156/2016**, a qual "**Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário da Cidade de Alvorada/TO denominado PREFEITO TARCÍSIO MIQUELIN**". Foi afixada no mural e site oficial desta Prefeitura Municipal, para conhecimento público.

Alvorada – TO, 20 de dezembro de 2016.



Reinan Lopes de Oliveira
Secretario Adm. Finan. e Planejamento